



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Este documento segue o modelo do anexo I do Guia de Governança das Contratações 2021 TRE/ES)

UNIDADE REQUISITANTE:

Seção de Almoxarifado e Patrimônio

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Os materiais serão utilizados pela Justiça Eleitoral no pleito de 2024.

2. Quantidade de material a ser contratada:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAL	UNID.	COMPRA
1	449990	7703	Fone de ouvido	UN	5568
2	311615	5714	Extensão elétrica	UN	925

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material:

Previsão de 02/09/2024.

4. Indicação do valor previsto da contratação (no caso de despesas cujo valor não ultrapasse aquele fixado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, deverá se informado se há expectativa de gastos no mesmo ramo de atividade no exercício financeiro em curso):

Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAL	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	449990	7703	Fone de ouvido	UN	5568	3,80	21.158,40
2	311615	5714	Extensão elétrica	UN	925	24,50	22.662,50

Fonte: sistema SEL.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, porém, considerando aquisições de mesma natureza em outros processos, o valor ultrapassa o limite mencionado.

Vitória, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CORONA DE AGUIAR, Chefe de Seção Substituto(a)**, em 12/07/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189381** e o código CRC **F0E1C9D8**.